AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURE E RIBEIRA DO NEIVA

Calendarização do Processo Eleitoral

(Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

No sentido de dar cumprimento às disposições legais vigentes, e ao Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, é apresentada a calendarização do processo.

Data	Procedimento
12 de junho	- Aviso de abertura e publicitação do processo eleitoral. - Publicação do calendário eleitoral nas Escolas do Agrupamento. - Divulgação do Regulamento Eleitoral.
26 de junho	- Fim do prazo de entrega das listas de candidatura do pessoal docente e não docente (Serviços de Administração escolar). - Afixação dos cadernos eleitorais, para consulta pública. - Afixação das listas de candidatura.
30 de junho	- Reunião geral docente para eleição dos membros para a constituição da mesa eleitoral. - Reunião em hora a designar, com o pessoal não docente para a constituição da mesa eleitoral.
7 de julho	- Assembleias eleitorais do pessoal docente e pessoal não docente na Escola Sede do Agrupamento.

Moure, 11 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Adolfo Araújo

(Adolfo José Lima de Araújo)